



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI N.º 41/2023

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM A SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA autora, CICERO DE LARCERDA COSTA E JOSÉ GOES DA COSTA coautores, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 04 de outubro como feriado municipal em homenagem a São Francisco no Município de Caririáçu.

Art. 2º O feriado de que trata esta Lei tem como objetivo celebrar a vida e os ensinamentos de São Francisco, patrono do bairro Pernambuquinho no município de Caririáçu.

Art. 3º As atividades administrativas, escolares e comerciais ficarão suspensas no dia 04 de outubro de cada ano, em virtude do feriado instituído por esta Lei.

Art. 4º Os serviços essenciais, tais como saúde e segurança, deverão ser mantidos, sendo assegurada a escala de plantão necessária para o atendimento à população.

Art. 5º Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a promoção de eventos e atividades culturais, religiosas e comunitárias, em comemoração ao feriado de São Francisco, visando envolver toda a comunidade.


Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 08 de dezembro de 2023.


ADRIANA CALIXTO BEZERRA
Vereador autora


CICERO DE LACERDA COSTA
Vereador Co-autor


JOSÉ GOES DA COSTA
Vereador Co-autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROTÓTIPO Nº 175/2023
Projeto de Lei nº
41/2023.
18 12 2023
[Signature]

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº 41/2023
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0
APROVADO (X) DESAPROVADO ()
[Signature]
Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

A FAVOR

[Signature]
Falso

Adriana Celixto B. Costa

Jose Amado Gomes da Silva

Luiz de Lacerda Ladeira
Tunji Osun

Jose Flavio S. da Silva
Diretor de Bom Conselho

Jose Paulo
4/2023



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância de São Francisco para o Município de Caririáçu, onde é venerado como padroeiro. Em 1984, foi fundada a Capela de São Francisco no bairro Pernambuquinho, tornando-se um centro de devoção para os moradores locais. A festa anual e a hora da graça semanal fazem parte do calendário devocional dos populares do bairro, consolidando São Francisco como uma figura central na vida espiritual da comunidade.

No dia **4 de outubro**, milhões de pessoas em todo o mundo celebram o **Dia de São Francisco de Assis**, um dos santos mais queridos e venerados da **Igreja Católica**.

Conhecido por sua devoção à natureza, **amor pelos animais** e compromisso com a humildade e a compaixão, São Francisco é um ícone que transcende as fronteiras religiosas.

Os vereadores José Góes da Costa, Cícero de Lacerda Costa e Adriana Calixto Bezerra Costa, autores deste projeto, representam a vontade da população de Caririáçu, que anseia por este reconhecimento oficial do papel de São Francisco na história e na cultura do município.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa de Caririáçu.

Devemos considerar a Lei Federal Nº **9.093 DE 12 DE SETEMBRO DE 1995** que em seu art. 2º traz a seguinte redação: São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão.

Atualmente consta no calendário municipal dois feriados religiosos além da Sexta-Feira da Paixão que são o dia 24 de março onde é celebrado o dia do Padre Cícero e dia 29 de junho dia do Padroeiro São Pedro, havendo assim constitucionalidade na propositura.

Quem foi São Francisco de Assis?

Nascido em Assis, na Itália, no ano de 1182, São Francisco de Assis foi batizado com o nome de João. Seu pai, um comerciante que viajava muito à França, mudou seu nome em homenagem ao local onde fazia bons negócios.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



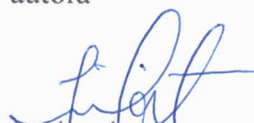
Aos 25 anos, Francisco fez **votos de pobreza**, se dedicando a uma vida de simplicidade, humildade e serviço aos menos afortunados. Um de seus traços mais marcantes era o amor que nutria pelos animais, tratando todas as criaturas, grandes e pequenas, com respeito e carinho. Durante sua vida, ele falou com os pássaros e os animais como se fossem seus irmãos e irmãs.

Francisco foi responsável pela fundação da **Ordem dos Franciscanos** e morreu em 4 de outubro de 1226, aos 34 anos de idade. Em 1184, dois anos após o seu falecimento, ele foi canonizado pelo **papa Gregório IX**. Seu nome está relacionado com o amor aos pobres, a simplicidade, a natureza e a proteção dos animais.

Sala das Sessões, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANA CALIXTO BEZERRA
Vereador autora


CÍCERO DE LACERDA COSTA
Vereador Co-autor


JOSÉ GÓES DA COSTA
Vereador Co-autor